PL 0177/2004

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi fartamente noticiada pela imprensa a fraude apurada em diversas identificações de condutores de veículos, quando de notificações por infrações de trânsito.

A fraude consiste na utilização de dados e documentos de pessoas já falecidas para a indicação do condutor do veículo multado, burlando, desta forma, o acúmulo de pontos na Carteira de Habilitação, que pode levar o motorista a perder a licença para dirigir.

Em nosso entender, a simples comunicação do Serviço Funerário Municipal ao DSV, como propusemos, dará àquele Departamento condições de invalidar as indicações fraudulentas de condutores.

Considerando nosso dever em defender a cidadania e o respeito à legislação, contamos com os Nobres Colegas para a aprovação desta propositura.